



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.218, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.983

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ENTIDADE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

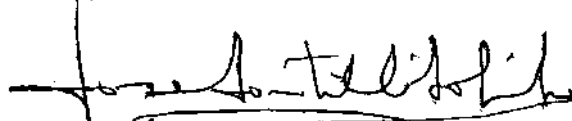
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

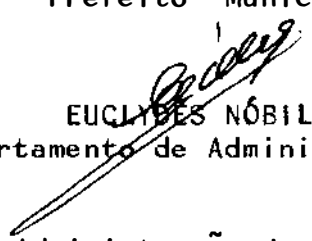
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade social denominada "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROÇA ATLÉTICO CLUBE - DERAC", fundada a 24 de março de 1.964, nesta cidade de Assis, que tem seus Estatutos Sociais registrados no Livro nº A-2, sob nº de ordem 118, no Primeiro Cartório de Registros de Títulos e Documentos desta Comarca.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

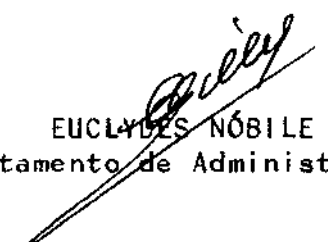
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, Em 05 de Setembro de 1.983.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 05 de Setembro de 1.983.


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração